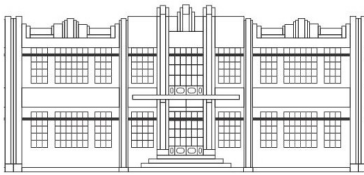




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2022 - AG, DE 18 DE MAIO DE 2022



Setor de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Paraná

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo nº 23075.018620/2022-41

Resolve:

I- Revogar a Portaria Nº 23/2021-AG, de 22 de junho de 2021.

II - Designar os servidores e estudantes de pós-graduação abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética em Experimentação Animal do Setor de Ciências Agrárias para atender o disposto na resolução 70/2012 do CEPE que dispõe sobre o tema. A representação dos membros deste Comitê será para um período de 02 (dois) anos, válida a partir da emissão desta Portaria.

COORDENADOR:

Prof. Alex Maiorka - DZ

VICE-COORDENADORA:

Profª. Maity Zopollatto - DZ

TITULARES:

Prof. Tomaz Longhi Santos - DZ

Prof. Juan Carlos Duque Moreno - DMV

Prof. Marlos Gonçalves Sousa - DMV

Prof. Rogério Ribas Lange - DMV

Caroline Reichen- Médica Veterinária - Unidade de Apoio Administrativo

Leonardo Pereira dos Santos - Biólogo - Membro Externo

Rafael Stedile - Consultor *ad hoc* - Membro Externo

Jennifer Cristina Biscarra Bellio - Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal

SUPLENTE:

Prof. Rodrigo de Almeida - DZ

Prof. Antônio João Scandolera - DZ

Profª Ananda Portella Félix - DZ

Profª Simone Tostes de Oliveira Stedile - DMV

Prof. Renato Silva Sousa – DMV
Profª Soraia Figueiredo de Souza Pelizzari - DMV
Profa. Juliana Bello Baron Maurer - Bióloga (Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular)
Nara Cristina Silva - Consultor *ad hoc* (Membro externo)
Juliana Ascenço Lopes - Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal

SECRETÁRIOS

Sílvia Igarashi - Secretária da Pós-Graduação em Zootecnia
Rafaela Martins - Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 18/05/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4526252** e o código CRC **44A8CE41**.